

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

das Séries 485^a, 486^a da 1^a Emissão
de CRI

FORTE SECURITIZADORA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Investidores
FORTE SECURITIZADORA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da das Séries 485ª,486ª da 1ª Emissão de CRI da FORTE SECURITIZADORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

FORTE SECURITIZADORA SA, localizada na Rua Fidêncio Ramos 213, 41, São Paulo SP. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 12.979.898/0001-70.

OBJETO SOCIAL

CARACTERÍSTICAS DO CRI

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 485ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20L0483144/BRFSECCRID49
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/485
Valor Total da Emissão	57.400.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	57.400
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	08/12/2020
Data de Vencimento	20/11/2033
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>CLÁUSULA V - SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI</p> <p>5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6. e 4.9., acima.</p> <p>5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.</p>
Remuneração	IPCA + 8,25%
Data de Integralização	22/12/2020
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.9. Observado o quanto disposto no item 3.6 acima, os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para os pagamentos previstos no Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando a, o pagamento às Cedentes do Preço da Cessão. A Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário comprovante do pagamento do Preço da Cessão, para fins da comprovação da correta destinação dos recursos da Emissão, dentro de até 5 (cinco) dias úteis de solicitação neste sentido.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados,

declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos do Termo de Securitização/documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DOS CRIS DA 486ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	20L0483145/BRFSECCRID56
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	1/486
Valor Total da Emissão	24.600.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	24.600
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	-
Data de Emissão	08/12/2020
Data de Vencimento	20/11/2033
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>CLÁUSULA V - SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI</p> <p>5.1. Os CRI serão subscritos dentro do prazo de distribuição descrito no artigo 8º-A e na forma do §2º do artigo 7-A da Instrução CVM 476, no mercado primário, e serão integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista (ou no prazo indicado no respectivo Boletim de Subscrição), em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela B3: (i) nos termos do respectivo Boletim de Subscrição; e (ii) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme item 3.6. e 4.9., acima.</p> <p>5.2. Cada CRI deverá ser integralizado na data a ser informada pela Emissora nos Boletins de Subscrição, observadas as Condições Precedentes, podendo ser admitido ágio ou deságio no momento da subscrição.</p>
Remuneração	IPCA + 12,42%
Data de Integralização	22/12/2020
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.9. Observado o quanto disposto no item 3.6 acima, os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para os pagamentos previstos no Contrato de Cessão, incluindo, mas não se limitando a, o pagamento às Cedentes do Preço da Cessão. A Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário comprovante do pagamento do Preço da Cessão, para fins da comprovação da correta destinação dos recursos da Emissão, dentro de até 5 (cinco) dias úteis de solicitação neste sentido.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DO CRI

POSIÇÃO DOS CRIS DA 485ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2020	57.400	0	0	0	0	0	57.400

POSIÇÃO DOS CRIS DA 486ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2020	24.600	0	0	0	0	0	24.600

GARANTIA

8.1. Os CRI gozarão das Garantias descritas abaixo e não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado da Emissão, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização.

Fiança

8.2. Os Fiadores, nos termos do Contrato de Cessão, assumiram, como coobrigados, fiadores e principais pagadores, em caráter solidário com as Cedentes, sem qualquer benefício de ordem, e renúncia expressa aos direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 822, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigo 794 do Código de Processo Civil, o pagamento integral e o fiel cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.

8.3. Os Fiadores poderão vir, a qualquer tempo, ser chamados para honrar com as Obrigações Garantidas, caso estas sejam descumpridas no todo ou em parte. Sempre que for necessário executar tal garantia, a Emissora deverá aplicar os recursos decorrentes dessa excussão de acordo com a Ordem de Pagamentos.

Cessão Fiduciária

8.4. Adicionalmente, por meio do Contrato de Cessão, em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas, a Cedente cedeu fiduciariamente à Emissora os Créditos Cedidos Fiduciariamente, nos termos da Lei 9.514. O Contrato de Cessão será submetido a registro e esta garantia perdurará até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas.

8.4.1. Os Créditos Cedidos Fiduciariamente pelas Cedentes E e F, somente estarão vinculados à Cessão Fiduciária após a superação da condição suspensiva prevista no Contrato de Cessão.

8.4.2. O Contrato de Cessão será devidamente registrado perante os Cartórios de registro de Títulos e documentos do domicílio das Partes signatárias, nas comarcas de Americana/SP e São Paulo/SP, em até 30 (trinta) dias contados desta data, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, em caso de exigências por parte do Cartório competente, devendo o respectivo protocolo ocorrer em até 5 (cinco) dias contados da data de assinatura do contrato.

Alienação Fiduciária de Quotas

8.5. Mediante a Alienação Fiduciária de Quotas, em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas, os Garantidores, na qualidade de sócias da Cedente, alienaram fiduciariamente à Emissora, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, e do artigo 66-B da Lei nº 4.728, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 55 da Lei 10.931, dos artigos 18 a 20 da Lei 9.514, conforme alterada, e das disposições pertinentes do Código Civil, suas respectivas participações societárias, correspondendo à 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Cedente.

8.5.1. A Alienação Fiduciária de Quotas Cedente A, a Alienação Fiduciária de Quotas Cedente B, a Alienação

Fiduciária de Quotas Cedente C e a Alienação Fiduciária de Quotas Cedente D somente passarão a vigor após a superação da condição suspensiva prevista nos respectivos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas.

8.5.2. A Alienação Fiduciária de Quotas, será registradas nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos do domicílio das Partes signatárias, nas Comarcas de Americana/SP e São Paulo/SP, bem como será realizado o protocolo para arquivamento da alteração do contrato social das Cedentes na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP evidenciando cláusula de gravame sobre referidas quotas. Referidos pedidos de registro deverão ser feitos em até 5 (cinco) dias contados desta data, e as vias registradas deverão ser apresentadas em 30 (trinta) dias contados desta data, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, em caso de exigências por parte do Cartório.

Disposições Comuns às Garantias

8.6. Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo a Emissora, a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, de acordo com a conveniência da Emissora, em benefício dos Titulares dos CRI, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos no Contrato de Cessão, a excussão das Garantias independerá de qualquer providência preliminar por parte da Emissora, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza. A excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se executar as demais.

8.7. As Garantias referidas acima foram outorgadas em caráter irrevogável e irretratável pelos Fiadores e pela Cedente, conforme aplicável, vigendo até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

Fundo de Reserva

8.9. Será constituído um Fundo de Reserva pela Emissora com recursos retidos do Preço da Cessão, que deverá corresponder, no mínimo, às 02 (duas) próximas parcelas de Remuneração e Amortização relativas aos CRI efetivamente integralizados, depositados na Conta Centralizadora para fazer frente aos pagamentos das Obrigações Garantidas. Os recursos do Fundo de Reserva também estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário e deverão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas.

8.9.1. A constituição do Fundo de Reserva será feita na forma do Contrato de Cessão, sendo certo que, após sua constituição, e durante os 12 (doze) primeiros meses, o Fundo de Reserva deverá ser complementado mensalmente, observada a Ordem de Prioridade de Pagamentos, com valores correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor das parcelas de juros e amortização dos CRI previstas para o 13º (décimo terceiro) e 14º (décimo quarto) meses (“Complementação do Fundo de Reserva”).

8.10. Sempre que ocorrer o inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Emissora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva para complementar referido pagamento, sempre respeitando, no mínimo, o valor da parcela imediatamente vincenda de Amortização e Remuneração dos CRI, e observados os critérios de futura recomposição do Fundo de Reserva.

Ordem de Pagamentos

8.11. Os valores recebidos em razão do pagamento dos Créditos Imobiliários deverão ser aplicados de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior:

- (a) Despesas do Patrimônio Separado;
- (b) Multa e juros de mora relacionados aos CRI, caso existam;
- (c) Remuneração dos CRI Seniores;
- (d) Amortização Programada dos CRI Seniores;
- (e) Remuneração dos CRI Subordinados;
- (f) Amortização Programada dos CRI Subordinados;
- (g) Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, observado o item 7.1.1 acima, em razão da

antecipação de Créditos Imobiliários Totais;

(h) Complementação do Fundo de Reserva (enquanto aplicável nos termos do item 8.9.1 acima);

(i) Recomposição do Fundo de Reserva;

(j) Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, de forma proporcional, para reenquadramento das Razões Mínimas de Garantia; e

(k) Pagamento do Saldo Remanescente do Preço da Cessão na Conta Autorizada da Cedente.

8.12. Caso haja excedente de recursos, a liberação prevista no último item da Ordem de Pagamentos acima deverá ocorrer até o dia 10 (dez) de cada mês, e sempre após a Data de Apuração, após o qual a Emissora ficará sujeita às penalidades perante a Cedente, conforme previstas na Cláusula 9.4. do Contrato de Cessão, quais sejam:

(i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data em que o pagamento tornou-se exigível até o seu integral recebimento pelo respectivo credor; e

(ii) multa convencional, não compensatória, de 2% (dois por cento).

Razões de Garantia

8.13. Até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, a Cedente ficará obrigada a assegurar que o valor referente a Créditos Imobiliários Totais depositados na Conta Centralizadora ao longo do mês imediatamente anterior a uma Data de Apuração, seja equivalente a, pelo menos, 110% (cento e dez por cento) do valor da parcela dos CRI do mês da mesma Data de Apuração (“Razão Mínima de Garantia do Fluxo Mensal”), proporção esta que a Cedente deverá assegurar em cada mês de referência, até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas.

8.13.1. Os valores que decorrerem da amortização ou liquidação extraordinária dos Créditos Imobiliários Totais pelos respectivos Devedores não serão considerados para fins do cálculo da Razão Mínima de Garantia do Fluxo Mensal.

8.13.2. Sem prejuízo da Razão Mínima de Garantia do Fluxo Mensal e nos termos do Contrato de Cessão, a Cedente deverá assegurar que o saldo devedor da totalidade dos Créditos Imobiliários de um mês de referência seja equivalente a, pelo menos, 110% (cento e dez por cento) do saldo devedor dos CRI integralizados até então, calculado conforme o Termo de Securitização e posicionado no último dia do Mês de Competência (“Razão Mínima de Garantia do Saldo Devedor” e, em conjunto à Razão Mínima de Garantia do Fluxo Mensal, “Razões de Garantia”), obrigação esta que deverá ser observada até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas.

8.13.3. Para o cálculo da Razão Mínima de Garantia do Saldo Devedor serão considerados, a partir da presente data, apenas os Créditos Imobiliários que preencherem os seguintes Critérios de Elegibilidade:

(i) não ter 4 (quatro) ou mais parcelas vencidas e não pagas;

(ii) nenhuma parcela em atraso por mais de 120 (cento e vinte) dias;

(iii) ser oriundo dos respectivos Empreendimentos Imobiliários e ter respectivo Contrato Imobiliário celebrado nos termos da Lei 6.766/79;

(iv) os 10 (dez) maiores Devedores individuais não poderão ser responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) do volume total dos Créditos Imobiliários Totais;

(v) os Créditos Imobiliários Totais não poderão ter concentração superior a 10% (dez por cento) em pessoas físicas (natural) ou jurídicas pertencentes ao grupo econômico da Cedente; e

(vi) uma única pessoa física (natural) não poderá ser Devedor de volume superior a 5% (cinco por cento) do saldo devedor dos Créditos Imobiliários Totais.

8.13.4. Para fins de verificação mensal das Razões de Garantia pela Emissora, o Servicer deverá enviar à Emissora, mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês posterior ao mês de competência (cada uma, uma “Data de Apuração”), relatório contendo o valor dos Créditos Imobiliários Totais depositados pelos Devedores na Conta Centralizadora ao longo do mês imediatamente anterior, bem como o valor do saldo devedor dos Créditos

Imobiliários.

LASTRO

Créditos Imobiliários

3.1. Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização e representados pelas CCI a que estão vinculados, bem como suas características específicas, estão descritos no Anexo I, nos termos do item 2 do Anexo III da Instrução CVM 414, em adição às características gerais descritas nesta Cláusula III.

3.2. A Emissora declara que os Créditos Imobiliários, possuem valor nominal total de R\$ 89.419.701,43 (oitenta e nove milhões quatrocentos e dezenove mil setecentos e um reais e quarenta e três centavos) na data base de 21 de setembro de 2020, cuja titularidade foi obtida pela Emissora por meio da celebração do Contrato de Cessão, foram vinculados aos CRI da Emissão por via do presente Termo.

3.3. Os Créditos Imobiliários são segregados do restante do patrimônio da Emissora mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula IX abaixo.

3.4. Até a quitação integral de todas e quaisquer obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização, a Emissora obriga-se a manter os Créditos Imobiliários vinculados aos CRI agrupados em Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da Cláusula IX abaixo.

AMORTIZAÇÃO

6.8. As Amortizações Programadas dos CRI ocorrerão conforme o cálculo previsto na fórmula abaixo e serão realizadas nas Datas de Amortização Programada indicadas na Tabela Vigente do Anexo II:

REMUNERAÇÃO

6.3. A Remuneração será devida desde a Data da Primeira Integralização da respectiva Série e será paga a partir da primeira Data de Pagamento da Remuneração (inclusive), sendo o pagamento da Remuneração devido em cada uma das Datas de Pagamento da Remuneração relacionadas na Tabela Vigente constante no Anexo II deste Termo de Securitização, até a Data de Vencimento Final da respectiva Série. Após a liquidação da primeira série de CRI, a Tabela Vigente poderá ser alterada pela Emissora para ajustar as novas datas de pagamento e amortizações das séries subsequentes de acordo com as datas em que forem liquidadas, sendo certo que a alteração desta tabela no âmbito do sistema operacionalizado pela B3 terá efeito de aditamento ao presente sem a necessidade de formalização de novo instrumento ou de qualquer Assembleia Geral de titulares dos CRI.

6.4. O primeiro período de capitalização de cada Série será compreendido entre a respectiva Data da Primeira Integralização, inclusive, e a respectiva primeira Data de Pagamento da Remuneração, exclusive. Os demais períodos de capitalização serão compreendidos entre a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, e a próxima Data de Pagamento da Remuneração, exclusive. Os períodos se sucedem sem solução de continuidade até Data de Vencimento Final.

6.5. O pagamento da Remuneração da respectiva Série será realizado: (i) nas Datas de Pagamento da Remuneração; ou (ii) nas datas em que houver pagamento de um Resgate Antecipado e/ou Amortização Extraordinária dos CRI.

6.6. No caso de Resgate Antecipado, a Remuneração será devida somente até a data do pagamento do Resgate Antecipado, não sendo devido qualquer valor, a qualquer título, em relação ao período que remanesceria, caso a antecipação não ocorresse.

6.7. Fica ajustado, ainda, que não serão devidos juros de mora, multas ou quaisquer acréscimos aos valores a serem pagos no período compreendido entre as respectivas datas de recebimento pela Securitizadora dos valores referentes aos Créditos Imobiliários e as respectivas Datas de Pagamento da Remuneração, ou datas em que forem recebidos os recursos a título de pagamento da Recompra Compulsória, Recompra Facultativa, Multa Indenizatória ou qualquer outro tipo de pagamento pelos Créditos Imobiliários.

RESGATE ANTECIPADO

CLÁUSULA VII – AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E RESGATE ANTECIPADO DO CRI

Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado

7.1. A Emissora deverá promover a amortização extraordinária parcial dos CRI da respectiva Série a ser amortizada, proporcionalmente a seu Valor Nominal Unitário Atualizado, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI (“Amortização Extraordinária”), ou o resgate antecipado total dos CRI (“Resgate Antecipado”), sempre que houver pagamento antecipado dos Créditos Imobiliários, Recompra Facultativa, Recompra Compulsória ou pagamento de Multa Indenizatória, e sempre de forma proporcional, independentemente de qual Crédito Imobiliário tenha sido antecipado ou recomprado.

7.1.1. A Amortização Extraordinária ou o Resgate Antecipado serão realizados preservando-se a proporção entre o saldo devedor da totalidade dos Créditos Imobiliários e o saldo devedor dos CRI, e (i) quando motivados por antecipação dos Créditos Imobiliários, Recompra Facultativa, ou Multa Indenizatória referente a Créditos Imobiliários individuais, observarão a proporção entre os saldos devedores de cada uma das Séries dos CRI (se aplicável), e (ii) quando motivados por Recompra Compulsória, ou pagamento de Multa Indenizatória referente a toda carteira de Créditos Imobiliários, observarão a Ordem de Pagamentos prevista na Cláusula VIII abaixo.

7.2. O Resgate Antecipado ou a Amortização Extraordinária serão feitos por meio do pagamento (a) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI ou do Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado à época, na hipótese de Resgate Antecipado, ou (b) do efetivo valor a ser amortizado pela Emissora, no caso da Amortização Extraordinária, em ambos os casos acrescidos da Remuneração devida desde a Data de Primeira Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do Resgate Antecipado ou da Amortização Extraordinária.

7.3. Na hipótese de Amortização Extraordinária dos CRI, se necessário, a Emissora elaborará e disponibilizará ao Agente Fiduciário e à B3 uma nova Tabela Vigente, recalculando o número e os percentuais de amortização das parcelas futuras, na mesma conformidade das alterações que tiverem sido promovidas no cronograma de amortização dos Créditos Imobiliários utilizados como lastro da Emissão, sem necessidade de aditamento ao Termo de Securitização ou realização de Assembleia, devendo ser, no entanto, validada pelo Agente Fiduciário da Emissão de acordo com os procedimentos da B3.

7.4. Em qualquer dos casos acima, o Resgate Antecipado dos CRI será realizado sob a ciência do Agente Fiduciário e alcançará, indistintamente, todos os CRI integralizados, observada a Ordem de Pagamento, proporcionalmente ao seu Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado na data do evento, devendo a Emissora comunicar o Agente Fiduciário, os Investidores e a B3 sobre a realização do evento no prazo de 02 (dois) Dias Úteis de antecedência de seu pagamento.

7.4.1. Os CRI resgatados antecipadamente serão obrigatoriamente cancelados pela Emissora.

PATRIMÔNIO SEPARADO

13.1. A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos (em conjunto, os “Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado”) poderá ensejar a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, sendo certo que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar em até 2 (dois) Dias Úteis uma Assembleia Geral para deliberar sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado:

(i) pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;

(iii) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;

(iv) qualificação, pela Assembleia Geral, de uma Hipótese de Recompra Compulsória como Evento de Liquidação do Patrimônio Separado;

(v) não observância pela Emissora dos deveres e das obrigações previstos nos instrumentos celebrados com os prestadores de serviço da Emissão, tais como agente fiduciário, banco liquidante, custodiante e escriturador, desde que, comunicada para sanar ou justificar o descumprimento, não o faça nos prazos previstos no respectivo instrumento aplicável;

(vi) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações não pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, sendo que, nesta hipótese, a liquidação do Patrimônio Separado poderá ocorrer desde que tal inadimplemento perdure por mais de 30 (trinta) dias, contados da notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora; e

(vii) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado. O prazo ora estipulado será contado de notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário à Emissora.

13.2. A Assembleia Geral mencionada no item 13.1., acima, instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

13.2.1. Caso a Assembleia Geral a que se refere o item 13.2 acima não seja instalada, o Agente Fiduciário deverá liquidar o Patrimônio Separado.

13.3. A Assembleia Geral convocada para deliberar sobre qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado decidirá, pela maioria absoluta dos votos dos Titulares dos CRI em Circulação, sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado.

13.4. A Assembleia Geral prevista no item 13.1. acima, deverá ser convocada no menor prazo legal e normativamente permitido, e será realizada na forma a ser determinada pelo Agente Fiduciário dentre as legal e normativamente permitidas. As publicações relativas ao quanto aqui previsto deverão ser realizadas na forma prevista na Cláusula XII acima.

13.5. Em referida Assembleia Geral, os Titulares dos CRI deverão deliberar: (i) pela liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (ii)

pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou nomeação de outra instituição administradora, fixando, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como sua respectiva remuneração. O liquidante será a Emissora caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado.

13.6. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência, em dação em pagamento, dos Créditos do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora cuja contratação seja aprovada pelos Titulares dos CRI, na Assembleia Geral prevista no item 13.4., acima), na qualidade de representante dos Titulares dos CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI.

13.6.1. Na hipótese do inciso (v) do item 13.1., acima, e destituída a Emissora, caberá ao Agente Fiduciário ou à referida instituição administradora (i) administrar os Créditos do Patrimônio Separado, (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos Créditos Imobiliários, bem como de suas respectivas garantias, caso aplicável, (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares dos CRI na proporção de CRI detidos, observado o disposto neste Termo de Securitização, e (iv) transferir os créditos oriundos dos Créditos Imobiliários e garantias eventualmente não realizados aos Titulares dos CRI, na proporção de CRI detidos.

13.7. A realização dos direitos dos Titulares dos CRI estará limitada aos Créditos do Patrimônio Separado, nos termos do parágrafo 3o do artigo 11 da Lei 9.514, não havendo qualquer outra garantia prestada por terceiros ou pela própria Emissora.

FIANÇA

8.2 Os Fiadores, nos termos do Contrato de Cessão, assumiram, como coobrigados, fiadores e principais pagadores, em caráter solidário com as Cedentes, sem qualquer benefício de ordem, e renúncia expressa aos direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 822, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigo 794 do Código de Processo Civil, o pagamento integral e o fiel cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.

8.3 Os Fiadores poderão vir, a qualquer tempo, ser chamados para honrar com as Obrigações Garantidas, caso estas sejam descumpridas no todo ou em parte. Sempre que for necessário excutir tal garantia, a Emissora deverá aplicar os recursos decorrentes dessa excussão de acordo com a Ordem de Pagamentos.

FUNDO DE RESERVA

8.9. Será constituído um Fundo de Reserva pela Emissora com recursos retidos do Preço da Cessão, que deverá corresponder, no mínimo, às 02 (duas) próximas parcelas de Remuneração e Amortização relativas aos CRI efetivamente integralizados, depositados na Conta Centralizadora para fazer frente aos pagamentos das Obrigações Garantidas. Os recursos do Fundo de Reserva também estarão abrangidos pela instituição do Regime Fiduciário e deverão ser aplicados em Aplicações Financeiras Permitidas.

8.9.1. A constituição do Fundo de Reserva será feita na forma do Contrato de Cessão, sendo certo que, após sua constituição, e durante os 12 (doze) primeiros meses, o Fundo de Reserva deverá ser complementado mensalmente, observada a Ordem de Prioridade de Pagamentos, com valores correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor das parcelas de juros e amortização dos CRI previstas para o 13º (décimo terceiro) e 14º (décimo quarto) meses (“Complementação do Fundo de Reserva”).

8.10. Sempre que ocorrer o inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Emissora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva para complementar referido pagamento, sempre respeitando, no mínimo, o valor da parcela imediatamente vincenda de Amortização e Remuneração dos CRI, e observados os critérios de futura recomposição do Fundo de Reserva.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: 01D3F43E-0230-4E7C-887F-F192263F5729



São Paulo, 25 de março de 2021.

À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

("Agente Fiduciário")

Rua Joaquim Floriano, nº 466, Sala 1401 – Itaim Bibi
São Paulo/SP – CEP 04534-002

Via e-mail <spoperacional@simplificpavarini.com.br>

DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA

(ref. ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020)

Operação:	Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários
Emissão:	1ª
Séries:	485ª a 486ª – Cemara III

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por um de seus diretores estatutários, o Sr. Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro, e por sua bastante procuradora, a Sra. Júlia Bernardi Nunes, vem, pela presente, fazendo referência à Operação descrita no quadro acima - e com relação ao período também acima mencionado - **DECLARAR** ao Agente Fiduciário que **(i)** cumpriu com todas as precípuas obrigações concernentes à Securitizadora estabelecidas nos instrumentos legais da Operação e **(ii)** não possui conhecimento da ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado e/ou de recompra compulsória, conforme o caso, também estabelecidas nos instrumentos legais da Operação.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Rodrigo Ribeiro
Assinado por: RODRIGO LUIZ CAMARGO RIBEIRO 2280110269
CPF: 22861132629
Data Hora de Assinatura: 25 de março de 2021 | 18:38 BRT
ICP-Brasil
405181755561433184343666820270

DocuSigned by:
Júlia Nunes
Assinado por: JÚLIA BERNARDI NUNES 3869881429
CPF: 3869881429
Assinatura: 25 de março de 2021 | 17:48 BRT
ICP-Brasil
405181755561433184343666820270

FORTE SECURITIZADORA S.A.

RELATÓRIO DA EMISSORA

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 485ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2021	20/01/2021	Amortização Variável	0,6425%	Liquidado	R\$ 6,47931213	
20/01/2021	20/01/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 3,26838397	
20/01/2021	20/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,04551991	
22/02/2021	22/02/2021	Amortização Variável	0,6179%	Liquidado	R\$ 6,25431236	
22/02/2021	22/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,70875156	
22/02/2021	22/02/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 1,90298759	
22/03/2021	-	Amortização Variável	0,6563%	Liquidado	R\$ 6,60592822	
22/03/2021	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,35263719	
22/03/2021	22/03/2021	Amortização Extraordinária	0,37083985184719%	Liquidado	R\$ 3,7326549	
20/04/2021	-	Amortização Variável	0,6636%	Liquidado	R\$ 6,66765095	
20/04/2021	20/04/2021	Amortização Extraordinária	0,38115187244918%	Liquidado	R\$ 3,82969801	
20/04/2021	-	Juros		Liquidado	R\$ 6,34145748	
20/05/2021	-	Amortização Variável	0,6394%	Agendado	-	
20/05/2021	-	Juros		Agendado	-	
21/06/2021	-	Amortização Variável	0,6465%	Agendado	-	
21/06/2021	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2021	-	Amortização Variável	0,6537%	Agendado	-	
20/07/2021	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2021	-	Amortização Variável	0,5977%	Agendado	-	
20/08/2021	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2021	-	Amortização Variável	0,6993%	Agendado	-	
20/09/2021	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2021	-	Amortização Variável	0,6757%	Agendado	-	
20/10/2021	-	Juros		Agendado	-	
22/11/2021	-	Amortização Variável	0,6835%	Agendado	-	
22/11/2021	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2021	-	Amortização Variável	0,7231%	Agendado	-	
20/12/2021	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2022	-	Amortização Variável	0,6454%	Agendado	-	
20/01/2022	-	Juros		Agendado	-	
21/02/2022	-	Amortização Variável	0,6974%	Agendado	-	
21/02/2022	-	Juros		Agendado	-	
21/03/2022	-	Amortização Variável	0,7966%	Agendado	-	
21/03/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2022	-	Amortização Variável	0,6968%	Agendado	-	
20/04/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2022	-	Amortização Variável	0,7312%	Agendado	-	
20/05/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	-	Amortização Variável	0,7438%	Agendado	-	
20/06/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	-	Amortização Variável	0,6827%	Agendado	-	
20/07/2022	-	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	-	Amortização Variável	0,6991%	Agendado	-	
22/08/2022	-	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/09/2022	-	Amortização Variável	0,8068%	Agendado	-	
20/09/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	-	Amortização Variável	0,7503%	Agendado	-	
20/10/2022	-	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	-	Amortização Variável	0,7908%	Agendado	-	
21/11/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	-	Amortização Variável	0,8306%	Agendado	-	
20/12/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	-	Amortização Variável	0,7671%	Agendado	-	
20/01/2023	-	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	-	Amortização Variável	0,8404%	Agendado	-	
22/02/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	-	Amortização Variável	0,9144%	Agendado	-	
20/03/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	-	Amortização Variável	0,7683%	Agendado	-	
20/04/2023	-	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	-	Amortização Variável	0,8427%	Agendado	-	
22/05/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	-	Amortização Variável	0,8243%	Agendado	-	
20/06/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	-	Amortização Variável	0,7725%	Agendado	-	
20/07/2023	-	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	-	Amortização Variável	0,8211%	Agendado	-	
21/08/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	-	Amortização Variável	0,8609%	Agendado	-	
20/09/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	-	Amortização Variável	0,8271%	Agendado	-	
20/10/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	-	Amortização Variável	0,9037%	Agendado	-	
20/11/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	-	Amortização Variável	0,8825%	Agendado	-	
20/12/2023	-	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	-	Amortização Variável	0,9027%	Agendado	-	
22/01/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	-	Amortização Variável	0,8874%	Agendado	-	
20/02/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	-	Amortização Variável	0,7965%	Agendado	-	
20/03/2024	-	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	-	Amortização Variável	0,7405%	Agendado	-	
22/04/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	-	Amortização Variável	0,8586%	Agendado	-	
20/05/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	-	Amortização Variável	0,7691%	Agendado	-	
20/06/2024	-	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	-	Amortização Variável	0,7818%	Agendado	-	
22/07/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	-	Amortização Variável	0,8476%	Agendado	-	
20/08/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	-	Amortização Variável	0,7996%	Agendado	-	
20/09/2024	-	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	-	Amortização Variável	0,8350%	Agendado	-	
21/10/2024	-	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/11/2024	-	Amortização Variável	0,8324%	Agendado	-	
20/11/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	-	Amortização Variável	0,8147%	Agendado	-	
20/12/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	-	Amortização Variável	0,9545%	Agendado	-	
20/01/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	-	Amortização Variável	0,8436%	Agendado	-	
20/02/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	-	Amortização Variável	0,9796%	Agendado	-	
20/03/2025	-	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	-	Amortização Variável	0,9005%	Agendado	-	
22/04/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	-	Amortização Variável	0,9871%	Agendado	-	
20/05/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	-	Amortização Variável	0,9041%	Agendado	-	
20/06/2025	-	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	-	Amortização Variável	0,9582%	Agendado	-	
21/07/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2025	-	Amortização Variável	0,9670%	Agendado	-	
20/08/2025	-	Juros		Agendado	-	
22/09/2025	-	Amortização Variável	0,9488%	Agendado	-	
22/09/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	-	Amortização Variável	1,0286%	Agendado	-	
20/10/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2025	-	Amortização Variável	0,9479%	Agendado	-	
20/11/2025	-	Juros		Agendado	-	
22/12/2025	-	Amortização Variável	0,9966%	Agendado	-	
22/12/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2026	-	Amortização Variável	1,1120%	Agendado	-	
20/01/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/02/2026	-	Amortização Variável	1,0676%	Agendado	-	
20/02/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2026	-	Amortização Variável	1,1093%	Agendado	-	
20/03/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2026	-	Amortização Variável	1,1346%	Agendado	-	
20/04/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2026	-	Amortização Variável	1,1641%	Agendado	-	
20/05/2026	-	Juros		Agendado	-	
22/06/2026	-	Amortização Variável	1,1136%	Agendado	-	
22/06/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2026	-	Amortização Variável	1,1990%	Agendado	-	
20/07/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2026	-	Amortização Variável	1,1208%	Agendado	-	
20/08/2026	-	Juros		Agendado	-	
21/09/2026	-	Amortização Variável	1,2049%	Agendado	-	
21/09/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2026	-	Amortização Variável	1,2500%	Agendado	-	
20/10/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2026	-	Amortização Variável	1,2011%	Agendado	-	
20/11/2026	-	Juros		Agendado	-	
21/12/2026	-	Amortização Variável	1,2544%	Agendado	-	
21/12/2026	-	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2027	-	Amortização Variável	1,3088%	Agendado	-	
20/01/2027	-	Juros		Agendado	-	
22/02/2027	-	Amortização Variável	1,3053%	Agendado	-	
22/02/2027	-	Juros		Agendado	-	
22/03/2027	-	Amortização Variável	1,3600%	Agendado	-	
22/03/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2027	-	Amortização Variável	1,3935%	Agendado	-	
20/04/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2027	-	Amortização Variável	1,3810%	Agendado	-	
20/05/2027	-	Juros		Agendado	-	
21/06/2027	-	Amortização Variável	1,4059%	Agendado	-	
21/06/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2027	-	Amortização Variável	1,4392%	Agendado	-	
20/07/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2027	-	Amortização Variável	1,3859%	Agendado	-	
20/08/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2027	-	Amortização Variável	1,4662%	Agendado	-	
20/09/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2027	-	Amortização Variável	1,4517%	Agendado	-	
20/10/2027	-	Juros		Agendado	-	
22/11/2027	-	Amortização Variável	1,4646%	Agendado	-	
22/11/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	-	Amortização Variável	1,5120%	Agendado	-	
20/12/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2028	-	Amortização Variável	1,4256%	Agendado	-	
20/01/2028	-	Juros		Agendado	-	
21/02/2028	-	Amortização Variável	1,4744%	Agendado	-	
21/02/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2028	-	Amortização Variável	1,6326%	Agendado	-	
20/03/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2028	-	Amortização Variável	1,5291%	Agendado	-	
20/04/2028	-	Juros		Agendado	-	
22/05/2028	-	Amortização Variável	1,6045%	Agendado	-	
22/05/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2028	-	Amortização Variável	1,6433%	Agendado	-	
20/06/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2028	-	Amortização Variável	1,6153%	Agendado	-	
20/07/2028	-	Juros		Agendado	-	
21/08/2028	-	Amortização Variável	1,6486%	Agendado	-	
21/08/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2028	-	Amortização Variável	1,7144%	Agendado	-	
20/09/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2028	-	Amortização Variável	1,7589%	Agendado	-	
20/10/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2028	-	Amortização Variável	1,8534%	Agendado	-	
20/11/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2028	-	Amortização Variável	1,8059%	Agendado	-	
20/12/2028	-	Juros		Agendado	-	
22/01/2029	-	Amortização Variável	1,8794%	Agendado	-	
22/01/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/02/2029	-	Amortização Variável	1,9821%	Agendado	-	
20/02/2029	-	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/03/2029	-	Amortização Variável	2,0025%	Agendado	-	
20/03/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2029	-	Amortização Variável	1,9974%	Agendado	-	
20/04/2029	-	Juros		Agendado	-	
21/05/2029	-	Amortização Variável	2,1152%	Agendado	-	
21/05/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2029	-	Amortização Variável	2,1499%	Agendado	-	
20/06/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2029	-	Amortização Variável	2,1809%	Agendado	-	
20/07/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2029	-	Amortização Variável	2,2755%	Agendado	-	
20/08/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2029	-	Amortização Variável	2,2929%	Agendado	-	
20/09/2029	-	Juros		Agendado	-	
22/10/2029	-	Amortização Variável	2,3947%	Agendado	-	
22/10/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2029	-	Amortização Variável	2,5307%	Agendado	-	
20/11/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2029	-	Amortização Variável	2,5060%	Agendado	-	
21/01/2030	-	Juros		Agendado	-	
21/01/2030	-	Amortização Variável	2,6443%	Agendado	-	
20/02/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/02/2030	-	Amortização Variável	2,6636%	Agendado	-	
20/03/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2030	-	Amortização Variável	2,8809%	Agendado	-	
22/04/2030	-	Juros		Agendado	-	
22/04/2030	-	Amortização Variável	2,8471%	Agendado	-	
20/05/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2030	-	Amortização Variável	3,0276%	Agendado	-	
21/06/2030	-	Juros		Agendado	-	
21/06/2030	-	Amortização Variável	3,0064%	Agendado	-	
22/07/2030	-	Juros		Agendado	-	
22/07/2030	-	Amortização Variável	3,1831%	Agendado	-	
20/08/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2030	-	Amortização Variável	3,3012%	Agendado	-	
20/09/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2030	-	Amortização Variável	3,3501%	Agendado	-	
21/10/2030	-	Juros		Agendado	-	
21/10/2030	-	Amortização Variável	3,5642%	Agendado	-	
20/11/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2030	-	Amortização Variável	3,6993%	Agendado	-	
20/12/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2030	-	Amortização Variável	3,8065%	Agendado	-	
20/01/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2031	-	Amortização Variável	4,0467%	Agendado	-	
20/02/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/02/2031	-	Amortização Variável	4,0847%	Agendado	-	
20/03/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2031	-	Amortização Variável	4,3896%	Agendado	-	
22/04/2031	-	Juros		Agendado	-	
22/04/2031	-	Amortização Variável	4,4794%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/05/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2031	-	Amortização Variável	4,7644%	Agendado	-	
20/06/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2031	-	Amortização Variável	4,8514%	Agendado	-	
21/07/2031	-	Juros		Agendado	-	
21/07/2031	-	Amortização Variável	4,9089%	Agendado	-	
20/08/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2031	-	Amortização Variável	5,0326%	Agendado	-	
22/09/2031	-	Juros		Agendado	-	
22/09/2031	-	Amortização Variável	5,1023%	Agendado	-	
20/10/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2031	-	Amortização Variável	5,3544%	Agendado	-	
20/11/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2031	-	Amortização Variável	5,4845%	Agendado	-	
22/12/2031	-	Juros		Agendado	-	
22/12/2031	-	Amortização Variável	5,8112%	Agendado	-	
20/01/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2032	-	Amortização Variável	6,1508%	Agendado	-	
20/02/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/02/2032	-	Amortização Variável	6,4415%	Agendado	-	
22/03/2032	-	Juros		Agendado	-	
22/03/2032	-	Amortização Variável	6,8364%	Agendado	-	
20/04/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2032	-	Amortização Variável	7,3849%	Agendado	-	
20/05/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2032	-	Amortização Variável	7,8512%	Agendado	-	
21/06/2032	-	Juros		Agendado	-	
21/06/2032	-	Amortização Variável	8,2110%	Agendado	-	
20/07/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2032	-	Amortização Variável	8,7714%	Agendado	-	
20/08/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2032	-	Amortização Variável	9,4105%	Agendado	-	
20/09/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2032	-	Amortização Variável	10,1584%	Agendado	-	
20/10/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2032	-	Amortização Variável	10,2291%	Agendado	-	
22/11/2032	-	Juros		Agendado	-	
22/11/2032	-	Amortização Variável	10,1737%	Agendado	-	
20/12/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2032	-	Amortização Variável	10,8662%	Agendado	-	
20/01/2033	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2033	-	Amortização Variável	11,5959%	Agendado	-	
21/02/2033	-	Juros		Agendado	-	
21/02/2033	-	Amortização Variável	12,4697%	Agendado	-	
21/03/2033	-	Juros		Agendado	-	
21/03/2033	-	Amortização Variável	13,2314%	Agendado	-	
20/04/2033	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2033	-	Amortização Variável	14,1818%	Agendado	-	
20/05/2033	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2033	-	Amortização Variável	15,9293%	Agendado	-	
20/06/2033	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2033	-	Amortização Variável	18,1607%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/07/2033	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2033	-	Amortização Variável	21,2579%	Agendado	-	
22/08/2033	-	Juros		Agendado	-	
22/08/2033	-	Amortização Variável	25,8209%	Agendado	-	
20/09/2033	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2033	-	Amortização Variável	33,5602%	Agendado	-	
20/10/2033	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2033	-	Amortização Variável	50,3682%	Agendado	-	
20/11/2033	-	Amortização Variável	100,000000%	Agendado	-	
21/11/2033	-	Juros		Agendado	-	

PAGAMENTOS DA 486ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/01/2021	20/01/2021	Amortização Variável	0,3401%	Liquidado	R\$ 3,42974950	
20/01/2021	20/01/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 3,27771178	
20/01/2021	20/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 8,94084970	
22/02/2021	22/02/2021	Amortização Variável	0,3003%	Liquidado	R\$ 3,04885496	
22/02/2021	22/02/2021	Amortização Extraordinária		Liquidado	R\$ 1,91480252	
22/02/2021	22/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 9,95341698	
22/03/2021	-	Amortização Variável	0,3539%	Liquidado	R\$ 3,58441086	
22/03/2021	22/03/2021	Amortização Extraordinária	0,37195399622344%	Liquidado	R\$ 3,7672674	
22/03/2021	-	Juros		Liquidado	R\$ 9,45448066	
20/04/2021	-	Amortização Variável	0,3612%	Liquidado	R\$ 3,66302629	
20/04/2021	20/04/2021	Amortização Extraordinária	0,38229699791817%	Liquidado	R\$ 3,87697657	
20/04/2021	-	Juros		Liquidado	R\$ 9,46657215	
20/05/2021	-	Amortização Variável	0,3218%	Agendado	-	
20/05/2021	-	Juros		Agendado	-	
21/06/2021	-	Amortização Variável	0,3289%	Agendado	-	
21/06/2021	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2021	-	Amortização Variável	0,3361%	Agendado	-	
20/07/2021	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2021	-	Amortização Variável	0,2496%	Agendado	-	
20/08/2021	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2021	-	Amortização Variável	0,3969%	Agendado	-	
20/09/2021	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2021	-	Amortização Variável	0,3582%	Agendado	-	
20/10/2021	-	Juros		Agendado	-	
22/11/2021	-	Amortização Variável	0,3660%	Agendado	-	
22/11/2021	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2021	-	Amortização Variável	0,4208%	Agendado	-	
20/12/2021	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2022	-	Amortização Variável	0,5351%	Agendado	-	
20/01/2022	-	Juros		Agendado	-	
21/02/2022	-	Amortização Variável	0,6041%	Agendado	-	
21/02/2022	-	Juros		Agendado	-	
21/03/2022	-	Amortização Variável	0,7580%	Agendado	-	
21/03/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2022	-	Amortização Variável	0,6110%	Agendado	-	
20/04/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2022	-	Amortização Variável	0,6500%	Agendado	-	
20/05/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2022	-	Amortização Variável	0,6733%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/06/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2022	-	Amortização Variável	0,5809%	Agendado	-	
20/07/2022	-	Juros		Agendado	-	
22/08/2022	-	Amortização Variável	0,5884%	Agendado	-	
22/08/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2022	-	Amortização Variável	0,7421%	Agendado	-	
20/09/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2022	-	Amortização Variável	0,6651%	Agendado	-	
20/10/2022	-	Juros		Agendado	-	
21/11/2022	-	Amortização Variável	0,7210%	Agendado	-	
21/11/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2022	-	Amortização Variável	0,7559%	Agendado	-	
20/12/2022	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2023	-	Amortização Variável	0,6607%	Agendado	-	
20/01/2023	-	Juros		Agendado	-	
22/02/2023	-	Amortização Variável	0,7642%	Agendado	-	
22/02/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2023	-	Amortização Variável	0,8792%	Agendado	-	
20/03/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2023	-	Amortização Variável	0,6684%	Agendado	-	
20/04/2023	-	Juros		Agendado	-	
22/05/2023	-	Amortização Variável	0,7733%	Agendado	-	
22/05/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2023	-	Amortização Variável	0,7509%	Agendado	-	
20/06/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2023	-	Amortização Variável	0,6692%	Agendado	-	
20/07/2023	-	Juros		Agendado	-	
21/08/2023	-	Amortização Variável	0,7235%	Agendado	-	
21/08/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2023	-	Amortização Variável	0,7781%	Agendado	-	
20/09/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2023	-	Amortização Variável	0,7377%	Agendado	-	
20/10/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2023	-	Amortização Variável	0,8452%	Agendado	-	
20/11/2023	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2023	-	Amortização Variável	0,7885%	Agendado	-	
20/12/2023	-	Juros		Agendado	-	
22/01/2024	-	Amortização Variável	0,8204%	Agendado	-	
22/01/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/02/2024	-	Amortização Variável	0,8223%	Agendado	-	
20/02/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2024	-	Amortização Variável	0,6958%	Agendado	-	
20/03/2024	-	Juros		Agendado	-	
22/04/2024	-	Amortização Variável	0,6192%	Agendado	-	
22/04/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2024	-	Amortização Variável	0,7845%	Agendado	-	
20/05/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2024	-	Amortização Variável	0,6488%	Agendado	-	
20/06/2024	-	Juros		Agendado	-	
22/07/2024	-	Amortização Variável	0,6612%	Agendado	-	
22/07/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2024	-	Amortização Variável	0,7452%	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/08/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2024	-	Amortização Variável	0,6670%	Agendado	-	
20/09/2024	-	Juros		Agendado	-	
21/10/2024	-	Amortização Variável	0,7267%	Agendado	-	
21/10/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2024	-	Amortização Variável	0,7218%	Agendado	-	
20/11/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2024	-	Amortização Variável	0,6890%	Agendado	-	
20/12/2024	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2025	-	Amortização Variável	0,8784%	Agendado	-	
20/01/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/02/2025	-	Amortização Variável	0,7073%	Agendado	-	
20/02/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2025	-	Amortização Variável	0,9140%	Agendado	-	
20/03/2025	-	Juros		Agendado	-	
22/04/2025	-	Amortização Variável	0,7901%	Agendado	-	
22/04/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2025	-	Amortização Variável	0,9083%	Agendado	-	
20/06/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2025	-	Amortização Variável	0,7797%	Agendado	-	
21/07/2025	-	Juros		Agendado	-	
21/07/2025	-	Amortização Variável	0,8498%	Agendado	-	
20/08/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2025	-	Amortização Variável	0,8465%	Agendado	-	
22/09/2025	-	Juros		Agendado	-	
22/09/2025	-	Amortização Variável	0,8124%	Agendado	-	
20/10/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2025	-	Amortização Variável	0,9335%	Agendado	-	
20/11/2025	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2025	-	Amortização Variável	0,8070%	Agendado	-	
22/12/2025	-	Juros		Agendado	-	
22/12/2025	-	Amortização Variável	0,8704%	Agendado	-	
20/01/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2026	-	Amortização Variável	1,0316%	Agendado	-	
20/02/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/02/2026	-	Amortização Variável	0,9573%	Agendado	-	
20/03/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2026	-	Amortização Variável	1,0134%	Agendado	-	
20/04/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2026	-	Amortização Variável	1,0397%	Agendado	-	
20/05/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2026	-	Amortização Variável	1,0708%	Agendado	-	
22/06/2026	-	Juros		Agendado	-	
22/06/2026	-	Amortização Variável	0,9894%	Agendado	-	
20/07/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2026	-	Amortização Variável	1,1053%	Agendado	-	
20/08/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2026	-	Amortização Variável	0,9813%	Agendado	-	
21/09/2026	-	Juros		Agendado	-	
21/09/2026	-	Amortização Variável	1,0953%	Agendado	-	
20/10/2026	-	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/10/2026	-	Amortização Variável	1,1548%	Agendado	-	
20/11/2026	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2026	-	Amortização Variável	1,0749%	Agendado	-	
21/12/2026	-	Juros		Agendado	-	
21/12/2026	-	Amortização Variável	1,1432%	Agendado	-	
20/01/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2027	-	Amortização Variável	1,2129%	Agendado	-	
22/02/2027	-	Juros		Agendado	-	
22/02/2027	-	Amortização Variável	1,1950%	Agendado	-	
22/03/2027	-	Juros		Agendado	-	
22/03/2027	-	Amortização Variável	1,2649%	Agendado	-	
20/04/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2027	-	Amortização Variável	1,2997%	Agendado	-	
20/05/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2027	-	Amortização Variável	1,2718%	Agendado	-	
21/06/2027	-	Juros		Agendado	-	
21/06/2027	-	Amortização Variável	1,2967%	Agendado	-	
20/07/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2027	-	Amortização Variável	1,3308%	Agendado	-	
20/08/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2027	-	Amortização Variável	1,2455%	Agendado	-	
20/09/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2027	-	Amortização Variável	1,3668%	Agendado	-	
20/10/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2027	-	Amortização Variável	1,3364%	Agendado	-	
22/11/2027	-	Juros		Agendado	-	
22/11/2027	-	Amortização Variável	1,3478%	Agendado	-	
20/12/2027	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2027	-	Amortização Variável	1,4092%	Agendado	-	
20/01/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2028	-	Amortização Variável	1,2753%	Agendado	-	
21/02/2028	-	Juros		Agendado	-	
21/02/2028	-	Amortização Variável	1,3374%	Agendado	-	
20/03/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2028	-	Amortização Variável	1,5560%	Agendado	-	
20/04/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2028	-	Amortização Variável	1,3918%	Agendado	-	
22/05/2028	-	Juros		Agendado	-	
22/05/2028	-	Amortização Variável	1,4954%	Agendado	-	
20/06/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2028	-	Amortização Variável	1,5347%	Agendado	-	
20/07/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2028	-	Amortização Variável	1,4765%	Agendado	-	
21/08/2028	-	Juros		Agendado	-	
21/08/2028	-	Amortização Variável	1,5091%	Agendado	-	
20/09/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2028	-	Amortização Variável	1,5893%	Agendado	-	
20/10/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2028	-	Amortização Variável	1,6340%	Agendado	-	
20/11/2028	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2028	-	Amortização Variável	1,7581%	Agendado	-	
20/12/2028	-	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/12/2028	-	Amortização Variável	1,6660%	Agendado	-	
22/01/2029	-	Juros		Agendado	-	
22/01/2029	-	Amortização Variável	1,7541%	Agendado	-	
20/02/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/02/2029	-	Amortização Variável	1,8866%	Agendado	-	
20/03/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2029	-	Amortização Variável	1,8929%	Agendado	-	
20/04/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2029	-	Amortização Variável	1,8584%	Agendado	-	
21/05/2029	-	Juros		Agendado	-	
21/05/2029	-	Amortização Variável	2,0064%	Agendado	-	
20/06/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2029	-	Amortização Variável	2,0272%	Agendado	-	
20/07/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2029	-	Amortização Variável	2,0435%	Agendado	-	
20/08/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2029	-	Amortização Variável	2,1532%	Agendado	-	
20/09/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2029	-	Amortização Variável	2,1547%	Agendado	-	
22/10/2029	-	Juros		Agendado	-	
22/10/2029	-	Amortização Variável	2,2717%	Agendado	-	
20/11/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2029	-	Amortização Variável	2,4385%	Agendado	-	
20/12/2029	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2029	-	Amortização Variável	2,3693%	Agendado	-	
21/01/2030	-	Juros		Agendado	-	
21/01/2030	-	Amortização Variável	2,5379%	Agendado	-	
20/02/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/02/2030	-	Amortização Variável	2,5276%	Agendado	-	
20/03/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2030	-	Amortização Variável	2,8062%	Agendado	-	
22/04/2030	-	Juros		Agendado	-	
22/04/2030	-	Amortização Variável	2,7138%	Agendado	-	
20/05/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2030	-	Amortização Variável	2,9396%	Agendado	-	
21/06/2030	-	Juros		Agendado	-	
21/06/2030	-	Amortização Variável	2,8596%	Agendado	-	
22/07/2030	-	Juros		Agendado	-	
22/07/2030	-	Amortização Variável	3,0668%	Agendado	-	
20/08/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2030	-	Amortização Variável	3,1861%	Agendado	-	
20/09/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2030	-	Amortização Variável	3,2052%	Agendado	-	
21/10/2030	-	Juros		Agendado	-	
21/10/2030	-	Amortização Variável	3,4506%	Agendado	-	
20/11/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2030	-	Amortização Variável	3,5869%	Agendado	-	
20/12/2030	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2030	-	Amortização Variável	3,6799%	Agendado	-	
20/01/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2031	-	Amortização Variável	3,9661%	Agendado	-	
20/02/2031	-	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/02/2031	-	Amortização Variável	3,9462%	Agendado	-	
20/03/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/03/2031	-	Amortização Variável	4,3262%	Agendado	-	
22/04/2031	-	Juros		Agendado	-	
22/04/2031	-	Amortização Variável	4,3745%	Agendado	-	
20/05/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2031	-	Amortização Variável	4,6931%	Agendado	-	
20/06/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2031	-	Amortização Variável	4,7374%	Agendado	-	
21/07/2031	-	Juros		Agendado	-	
21/07/2031	-	Amortização Variável	4,8042%	Agendado	-	
20/08/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2031	-	Amortização Variável	4,9120%	Agendado	-	
22/09/2031	-	Juros		Agendado	-	
22/09/2031	-	Amortização Variável	4,9626%	Agendado	-	
20/10/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2031	-	Amortização Variável	5,2569%	Agendado	-	
20/11/2031	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2031	-	Amortização Variável	5,3424%	Agendado	-	
22/12/2031	-	Juros		Agendado	-	
22/12/2031	-	Amortização Variável	5,6840%	Agendado	-	
20/01/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2032	-	Amortização Variável	6,0677%	Agendado	-	
20/02/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/02/2032	-	Amortização Variável	6,3321%	Agendado	-	
22/03/2032	-	Juros		Agendado	-	
22/03/2032	-	Amortização Variável	6,7295%	Agendado	-	
20/04/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/04/2032	-	Amortização Variável	7,2984%	Agendado	-	
20/05/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2032	-	Amortização Variável	7,7548%	Agendado	-	
21/06/2032	-	Juros		Agendado	-	
21/06/2032	-	Amortização Variável	8,1144%	Agendado	-	
20/07/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2032	-	Amortização Variável	8,6785%	Agendado	-	
20/08/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/08/2032	-	Amortização Variável	9,2932%	Agendado	-	
20/09/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2032	-	Amortização Variável	10,0875%	Agendado	-	
20/10/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/10/2032	-	Amortização Variável	10,1365%	Agendado	-	
22/11/2032	-	Juros		Agendado	-	
22/11/2032	-	Amortização Variável	10,0685%	Agendado	-	
20/12/2032	-	Juros		Agendado	-	
20/12/2032	-	Amortização Variável	10,7755%	Agendado	-	
20/01/2033	-	Juros		Agendado	-	
20/01/2033	-	Amortização Variável	11,4618%	Agendado	-	
21/02/2033	-	Juros		Agendado	-	
21/02/2033	-	Amortização Variável	12,3452%	Agendado	-	
21/03/2033	-	Juros		Agendado	-	
21/03/2033	-	Amortização Variável	13,1581%	Agendado	-	
20/04/2033	-	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/04/2033	-	Amortização Variável	14,0651%	Agendado	-	
20/05/2033	-	Juros		Agendado	-	
20/05/2033	-	Amortização Variável	15,8133%	Agendado	-	
20/06/2033	-	Juros		Agendado	-	
20/06/2033	-	Amortização Variável	18,0604%	Agendado	-	
20/07/2033	-	Juros		Agendado	-	
20/07/2033	-	Amortização Variável	21,1341%	Agendado	-	
22/08/2033	-	Juros		Agendado	-	
22/08/2033	-	Amortização Variável	25,6835%	Agendado	-	
20/09/2033	-	Juros		Agendado	-	
20/09/2033	-	Amortização Variável	33,4655%	Agendado	-	
20/10/2033	-	Amortização Variável	50,2874%	Agendado	-	
20/10/2033	-	Juros		Agendado	-	
20/11/2033	-	Amortização Variável	100,000000%	Agendado	-	
21/11/2033	-	Juros		Agendado	-	

RATING

Data da Súmula	07/04/2021	07/04/2021
Agência	Austin Rating	Austin Rating
Atual	brBBB	brBB
Mínimo	NA	NA
Cláusula	18	18
Prazo	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL
Status	OK	OK
Ref	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO
Link	Visualizar	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2020.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
 Planilha de PU da 485ª Série
 Planilha de PU da 486ª Série

Baixar
[Baixar](#)
[Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 22/07/2020 | [Visualizar](#)

AGOE Realizada em 22/05/2020 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 22/05/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Forte Securitizadora S.A.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Forte Securitizadora S.A, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

1. Contexto operacional

A Companhia foi constituída em 19 de novembro de 2010 sob a denominação CMNPar Seven Participações S.A. e teve o seu registro na JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo efetuado em 25 de novembro de 2010, sob o NIRE nº 35.300.387.619, e registro junto à CVM em 15 de junho de 2011 sob nº 02248-9.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTROLADORA

FORTE SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	5,831,526	100.00%	3,847,684	100.00%	2,379,328	100.00%
1.01	Ativo Circulante	1,815,151	31.13%	717,802	18.66%	1,944,889	81.74%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1,374,666	23.57%	320,526	8.33%	826,884	34.75%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	86,474	1.48%	150,574	3.91%	85,019	3.57%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	8,811	0.37%
1.01.03.01.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01.02	Recursos de terceiros	0	0.00%	0	0.00%	8,811	0.37%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	86,474	1.48%	150,574	3.91%	76,208	3.20%
1.01.03.02.01	Devedores Diversos	86,474	1.48%	150,574	3.91%	76,208	3.20%
1.01.03.02.02	Provisão para devedores duvidosos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	275,000	4.72%	220,000	5.72%	655,004	27.53%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	275,000	4.72%	220,000	5.72%	655,004	27.53%
1.01.07	Despesas Antecipadas	79,011	1.35%	26,702	0.69%	29,176	1.23%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	348,806	14.66%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	0	0.00%	348,806	14.66%
1.01.08.03.01	Dividendos antecipados	0	0.00%	0	0.00%	348,806	14.66%
1.02	Ativo Não Circulante	4,016,375	68.87%	3,129,882	81.34%	434,439	18.26%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2,514,065	43.11%	1,590,221	41.33%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2,514,065	43.11%	1,590,221	41.33%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	2,500,797	42.88%	1,590,221	41.33%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Impostos Diferidos	13,268	0.23%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

FORTE SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL							
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	628,798	10.78%	780,713	20.29%	410,185	17.24%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	628,798	10.78%	780,713	20.29%	410,185	17.24%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	873,512	14.98%	758,948	19.72%	24,254	1.02%
1.02.04.01	Intangíveis	873,512	14.98%	758,948	19.72%	24,254	1.02%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	5,831,526	100.00%	3,847,684	100.00%	2,379,328	100.00%
2.01	Passivo Circulante	2,780,891	47.69%	1,797,649	46.72%	580,612	24.40%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1,423,180	24.40%	1,127,111	29.29%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1,423,180	24.40%	1,127,111	29.29%	0	0.00%
2.01.01.01.01	Dividendos a pagar	1,423,180	24.40%	1,127,111	29.29%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	385,035	6.60%	165,182	4.29%	113,287	4.76%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	385,035	6.60%	165,182	4.29%	113,287	4.76%
2.01.02.01.01	Contas a Pagar	361,206	6.19%	143,911	3.74%	113,287	4.76%
2.01.02.01.02	Recursos de terceiros	23,829	0.41%	21,271	0.55%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	69,726	1.20%	50,369	1.31%	41,448	1.74%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	44,390	0.76%	30,083	0.78%	27,421	1.15%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	25,336	0.43%	20,286	0.53%	14,027	0.59%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	479,227	8.22%	353,486	9.19%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	479,227	8.22%	353,486	9.19%	0	0.00%
2.01.04.03.01	Direito de Uso - Aluguel a pagar	479,227	8.22%	353,486	9.19%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	423,723	7.27%	101,501	2.64%	425,877	17.90%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	423,723	7.27%	101,501	2.64%	425,877	17.90%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	404,492	6.94%	354,432	9.21%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	404,492	6.94%	354,432	9.21%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

FORTE SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL							
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	404,492	6.94%	354,432	9.21%	0	0.00%
2.02.01.03.01	Direito de Uso - Aluguel a pagar	404,492	6.94%	354,432	9.21%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Certificados de Recebíveis Imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Superveniência Financeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	2,646,143	45.38%	1,695,603	44.07%	1,798,716	75.60%
2.03.01	Capital Social Realizado	1,584,600	27.17%	555,000	14.42%	555,000	23.33%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,061,543	18.20%	1,140,603	29.64%	1,243,716	52.27%
2.03.04.01	Reserva Legal	173,331	2.97%	111,000	2.88%	111,000	4.67%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	888,212	15.23%	1,029,603	26.76%	1,132,716	47.61%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	4,988,411	100.00%	4,312,927	100.00%	3,565,654	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

FORTE SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL							
3.03	Resultado Bruto	4,988,411	100.00%	4,312,927	100.00%	3,565,654	100.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4,619,209	-92.60%	-3,919,302	-90.87%	-2,198,289	-61.65%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-4,645,531	-93.13%	-3,977,688	-92.23%	-2,211,899	-62.03%
3.04.02.01	Despesas com serviços prestados	-1,262,523	-25.31%	-2,326,989	-53.95%	-1,100,420	-30.86%
3.04.02.02	Demais despesas administrativas	-2,475,970	-49.63%	-1,054,508	-24.45%	-975,637	-27.36%
3.04.02.03	Despesas com impostos e taxas	-86,808	-1.74%	-94,432	-2.19%	-65,735	-1.84%
3.04.02.09	Despesas com depreciação e amortização	-820,230	-16.44%	-501,759	-11.63%	-151,883	-4.26%
3.04.02.10	Provisão/Reversão para devedores duvidosos	0	0.00%	0	0.00%	81,776	2.29%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	26,322	0.53%	58,386	1.35%	38,537	1.08%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	-24,927	-0.70%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	369,202	7.40%	393,625	9.13%	1,367,365	38.35%
3.06	Resultado Financeiro	1,483,238	29.73%	1,650,016	38.26%	900,649	25.26%
3.06.01	Receitas Financeiras	7,272,642	145.79%	8,974,130	208.08%	5,024,150	140.90%
3.06.02	Despesas Financeiras	-5,789,404	-116.06%	-7,324,114	-169.82%	-4,123,501	-115.65%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1,852,440	37.13%	2,043,641	47.38%	2,268,014	63.61%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-605,830	-12.14%	-670,838	-15.55%	-724,375	-20.32%
3.08.01	Corrente	-605,830	-12.14%	-670,838	-15.55%	-724,375	-20.32%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1,246,610	24.99%	1,372,803	31.83%	1,543,639	43.29%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1,246,610	24.99%	1,372,803	31.83%	1,543,639	43.29%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	1,05	0.00%	2,47	0.00%	2,78	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,709,736		434,861		1,903,531	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2,097,250		1,916,718		1,613,746	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Exercício	1,246,610		1,372,803		1,543,639	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	322,883		239,128		151,883	
6.01.01.03	Provisão para devedores duvidosos	39,025		0		-81,776	
6.01.01.04	Rendimentos de Títulos e Valores Mobiliários	0		0		0	
6.01.01.05	Amortização de Direito de Uso	497,347		262,631		0	
6.01.01.06	Despesa de juros	47,448		42,156		0	
6.01.01.07	Atualização de créditos fiscais	-57,132		0		0	
6.01.01.08	Resultado na alienação de imobilizado	1,069		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-387,514		-1,481,857		289,785	
6.01.02.01	(Aumento) redução de ativos - Contas a receber	-32,628		-74,366		114,396	
6.01.02.02	Aumento (redução) de passivos - Contas e pagar	217,295		30,624		76,890	
6.01.02.03	Aumento (redução) de passivos - Impostos e Taxas	6,089		8,921		-661,639	
6.01.02.04	(Aumento) Redução de ativos - Impostos a Recuperar	0		0		395,856	
6.01.02.06	Aumento(redução) de passivos - Outras obrigações	322,222		-324,376		390,744	
6.01.02.09	(Aumento) Redução de ativos - Despesas antecipadas	5,394		2,474		-17,766	
6.01.02.10	(Aumento) Redução de ativos - Recursos de terceiros	0		8,811		-8,696	
6.01.02.13	Aumento (redução) de passivos - Recursos de terceiros	2,558		21,272		0	
6.01.02.14	Aumento (redução) de passivos - Impostos Pagos	-908,444		-1,155,217		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-123,873		-663,717		-1,343,685	
6.02.01	Aquisição de imobilizado	-126,873		-609,656		-19,961	
6.02.02	Aquisição de intangível	0		-54,061		-25,133	
6.02.03	Investimentos em Títulos e Val Mobiliários	0		0		110,328	
6.02.04	Alienação de intangível	0		0		0	
6.02.05	Dividendos pagos	0		0		-1,408,919	
6.02.06	Recebimento na venda de imobilizado	3,000		0		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-531,723		-277,502		0	

FORTE SECURITIZADORA S.A. R\$ - MIL							
6.03.01	Integralização de capital	0	0	0			
6.03.02	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	0	0			
6.03.03	Partes Relacionadas	0	0	0			
6.03.04	Direitos de Uso	-531,723	-277,502	0			
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0			
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1,054,140	-506,358	559,846			
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020	31/12/2019		31/12/2018	
	Liquidez Geral		135.91%	107.25%		334.97%	
	Liquidez Corrente		65.27%	39.93%		334.97%	
	Endividamento Total		120.38%	126.92%		32.28%	
	Endividamento Oneroso		33.40%	41.75%		0.00%	
	Margem Bruta		100.00%	100.00%		100.00%	
	Margem Líquida		24.99%	31.83%		43.29%	
	Rentabilidade do Capital Próprio		89.07%	425.28%		605.17%	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras Aos Administradores e Acionistas da Forte Securitizadora S.A. Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Forte Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela

supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP034519/-6 Cezar Augusto Ansoain de Freitas Contador CRC-1SP234620/O-4

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 485ª Série / 486ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	519
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 17.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.361
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	15/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 9,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	520
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 17.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.579
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito

Data de emissão:	15/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	521
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 17.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.014
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	15/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 9,15% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	522
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 17.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	546
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	15/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	507
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	24.010
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/02/2031
Taxa de Juros:	INPC + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	508
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.290
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/02/2031
Taxa de Juros:	INPC + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	509
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 0,0053.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.125
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	510
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.625
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	IGPM + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	511
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.580
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	512
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.820
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	513
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 8,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	514
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 53.950.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	25/02/2021
Data de vencimento:	20/06/2034
Taxa de Juros:	INPC + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	503
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 44.600.000
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	14.910
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	24/02/2021
Data de vencimento:	20/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 9.50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	504
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 44.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.390
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	24/02/2021
Data de vencimento:	20/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	505
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	24/02/2021
Data de vencimento:	20/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	506
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	24/02/2021
Data de vencimento:	20/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	499
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	20/01/2021
Data de vencimento:	20/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 8,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	500
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	20/01/2021
Data de vencimento:	20/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 12,08% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	501
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	20/01/2021
Data de vencimento:	20/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 8,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	502
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 29.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	20/01/2021
Data de vencimento:	20/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 12,08% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	487
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 11,50%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	488
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 19,45%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	489
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	840
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 11,50%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	490
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.400.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	560
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/12/2020
Data de vencimento:	20/11/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 19,45%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	491
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,56% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	492
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 12,56% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	493
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,56 % a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	494
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 12,56 % a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	495
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,56 % a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	496
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 12,56 % a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	497
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	498
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/12/2020
Data de vencimento:	20/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 12,56 % a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	477
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	478
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	479
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	480
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	481
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	482
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	483
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	484
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/12/2020
Data de vencimento:	20/04/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 16,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	471
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	40.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00% a.a
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	472
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	26.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 15,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	473
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	474
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 15,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	475
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	476
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 112.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	23/10/2020
Data de vencimento:	20/10/2026
Taxa de Juros:	IGPM + 15,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	413
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 43.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	28.350
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/09/2020
Data de vencimento:	20/11/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	414
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 43.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.150
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/09/2020
Data de vencimento:	20/11/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 17,83% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	415
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 43.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.100
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/09/2020
Data de vencimento:	20/11/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	416
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 43.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/09/2020
Data de vencimento:	20/11/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 17,83% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	463
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.610
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	464
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1740
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 16,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	465
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1650
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00%a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	466
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1100
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 16,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	467
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.560
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00%a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	468
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.040
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 16,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	469
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 10,00%a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	470
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.200.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	09/09/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IGPM + 16,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	449
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 64.775.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	64.775
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	450
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 64.775.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	64775
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	451
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.475.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	33475
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8.50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	452
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.475.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	33475
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	453
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 26.150.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	26.150
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	454
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 26.150.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	26.150
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	455
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 27.025.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	27.025
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	456
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 27.025.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	27.025
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Alienação Fiduciária de quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Obra, Fiança, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	14/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 11,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	389
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 9,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	390
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 17,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	391
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 9,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	392
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 17,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	393
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 9,47% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	394
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	07/08/2020
Data de vencimento:	20/07/2024
Taxa de Juros:	IPCA + + 17,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	457
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	47.080
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 10,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	458
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	459
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	43.870
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 15,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	460
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.520
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 10,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	461
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	462
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 115.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.280
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/07/2020
Data de vencimento:	20/01/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 15,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	428
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.650
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IGPM + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	429
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.850
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	430
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IGPM + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	431
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	432
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IGPM + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	433
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	434
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IGPM + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	435
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	436
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IGPM + 8,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	437
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 28.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/06/2020
Data de vencimento:	20/08/2029
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	421
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.900.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	33.900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + + 9,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	422
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.600.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	22600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + + 13,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	423
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 15.050.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15050
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + + 19,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	424
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 9.720.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.720
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + + 9,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	425
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 6.480.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6480
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + + 13,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	426
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.130.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.130
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + + 9,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	427
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.420.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.420
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	23/06/2020
Data de vencimento:	20/12/2032
Taxa de Juros:	IGPM + + 13,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	417
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.540.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.968
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	05/06/2020
Data de vencimento:	20/07/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,00%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	418
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.540.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1312
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	05/06/2020
Data de vencimento:	20/07/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 16,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	419
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.540.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	156
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	05/06/2020
Data de vencimento:	20/07/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	420
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.540.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	104
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	05/06/2020
Data de vencimento:	20/07/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 16,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	407
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	408
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	409
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.250.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	410
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	411
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	412
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 22.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	22/05/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IGPM + 13,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	387
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.650.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.955
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de contratos
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 7,86% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	388
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.650.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.695
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fundo de Reserva,Fundo de Obra,Fiança,Cessão Fiduciária de contratos
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/06/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 15,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	395
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	74.690
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Fiança
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	396
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16005
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	397
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16005
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	398
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30310
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	399
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6495
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	400
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6495
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	401
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	402
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	403
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	404
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	405
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 10,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	406
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 162.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	900
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	29/04/2020
Data de vencimento:	20/05/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 14,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	311
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	35.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	312
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	313
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	314
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	315
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	14.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	316
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	317
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.650
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	318
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.600
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	319
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	320
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.700
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	321
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	322
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 337.460.515,81
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	323
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 337.460.515,81
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9.350
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	324
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	325
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	326
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	327
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	328
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	329
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	330
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	331
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	332
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.200
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 9,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	333
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.800
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 14,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	334
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 259.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Fiança,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	04/11/2019
Data de vencimento:	20/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 20,10% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	197
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	198
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.250
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 17,35 %
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	199
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	200
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	5.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 17,35
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	201
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	202
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 17,35
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	203
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FORTE SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	1
Número da série:	204
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA FLUTUANTE
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de quotas,Aval,Fundo de Reserva,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	05/11/2018
Data de vencimento:	20/03/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 17,35
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário